

a.3) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.  
b) estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

c) opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

VIII - Não poderão atuar como agente de contratação do processo quaisquer dos servidores que tenham sido responsáveis pela elaboração ou formalização dos documentos da fase preparatória.

IX - Não poderá participar, direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

X - As vedações de que trata esta portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

XI - Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei nº14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

XII - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

XIII - Fica revogada a PORTARIA Nº 583/2025, publicada no DOE nº 36.302, de 18 de julho de 2025.

XIV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 15 de janeiro de 2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1283702**

#### **PORTARIA Nº 63, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 68/2026-CCG, de 09 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

I - CESSAR, a contar de 12/01/2026, a designação de MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, para responder pela Coordenação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESPA, designada através da PORTARIA Nº 1.017 de 09 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.606, de 13 de novembro de 2023.

II - DESIGNAR, a contar de 12/01/2026 o servidor MANOLO PORTUGAL FAIAD DE MACEDO FREITAS, matrícula nº 57202102-4, ocupante de cargo em comissão, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, para responder pela Coordenação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESPA, até ulterior deliberação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 15 de janeiro de 2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1283694**

DOS SANTOS FRANCA, matrícula nº 57234809-1, ocupante do cargo de Enfermeira, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotada no Hospital de São Caetano de Odiveiras / 2º CRS, goze de Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 007 de 24.05.2018, correspondente ao triênio de 13.01.2014 a 12.01.2017, no período de 02.03.2026 a 31.03.2026 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.01.2026

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

#### **PORTARIA Nº 29 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2025/3629541

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo, que a servidora SILVANA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 54183896-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotada no Hospital de São Caetano de Odiveiras / 2º CRS, goze de Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 072 de 06.02.2014, correspondente ao triênio de 19.05.2010 a 18.05.2013, no período de 04.03.2026 a 02.04.2026 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.01.2026

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1283571**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde da Secretária de Estado de Saúde Pública - SESP, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 24 de 13 de maio de 2025, publicada no DOE 36.228 de 15 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Errata de Portaria, publicada no DOE nº 36.285 de 03 de julho de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 44 de 05 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.320 de 06 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

I - Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30/12/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2024/2293733, composta pelos servidores: Raquel Santos da Silva, matrícula nº 5901130/1; Franceni Silva Marques, matrícula nº 57196779/1; Gilcineyde Silva Soares, matrícula nº 5901096/1; juntamente com os suplentes Danilo Waldano dos Santos Silva - Agente Administrativo, matrícula nº 57196779/1; Lívia Elizabeth Silva Vasconcelos - Técnica de Enfermagem, matrícula nº 57191935 para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referidos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha

DIRETORA DO 9º CRS/SESPA

**Protocolo: 1283601**

#### **PORTARIA Nº 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2042031.

RESOLVE:

Designar a servidora Roseane Batista da Silva, matrícula nº57207933/1, lotado na Unidade de Referência Especializada Santarém - URES/9ºCRS/ SESP que estará respondendo pela Direção da URES no período 09, 10 e 11 de fevereiro de 2026, sem ônus, durante a ausência da titular Sueli

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

#### **LICENÇA PRÊMIO**

#### **PORTARIA Nº 28 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2025/3561001

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo, que a servidora SABRINA DANIELY